PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 168/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.nº 036/03,

R E S O L V E

Suspender, por interesse da Administração, as férias do servidor **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor do Serviço de Informática, Matrícula Nº 30816534, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20/04/2005, para gozo oportuno, sem prejuízo das vantagens já recebidas.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 05 de abril de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm